

DECRETO Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**ABRE AO ORÇAMENTO DE 2025
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 840 de 30 de agosto de 2024 e da Lei Orçamentária de nº 847 de 27 de novembro de 2024, vigentes no corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento Municipal do Exercício de 2025, aprovado pela Lei nº 847, de 27 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais), destinado ao reforço das dotações especificadas no demonstrativo do Anexo Único, que integra este Decreto, sendo:

I – R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais) destinados a despesas com Saúde.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por este Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações reduzidas, especificadas no demonstrativo do Anexo único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito

